

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2020

Data: 08 de julho de 2020

Horário: 09h

Processo nº: 2020.0000.600.9067

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação de Bloco Quadra Poliesportiva Coberta em Arco, Mod. 03, Padrão Seduc 2012; Bloco Passarela M01, Padrão Sec. XXI 2015 e Bloco 2 Salas – Laje, Padrão Seduc 17 CEPI Sylvio de Mello, no município de Morrinhos – GO.

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2020, às 09h, na Sede da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 994.401,27** (novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e um reais e vinte e sete centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 16.06.2020, do jornal de grande circulação “O Hoje” na edição do dia 16.06.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 16.06.2020. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: 1- Forte Serviços e Construções Ltda, CNPJ 15.615.435/0001-18; 2- Serra Nova Construtora Ltda-ME, CNPJ 24.332.099/0001-97; 3- Dimiranda Construtora Eireli, CNPJ 22.156.631/0001-37; 4- BRS Engenharia-ME, CNPJ 13.346.449/0001-58; 5- Enenge Engenharia Ltda-EPP; CNPJ 07.527.227/0001-39; 6- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ 30.177.339/0001-29; 7- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ 28.539.935/0001-60; 8- GP Sete Eireli-ME, CNPJ 09.442.116/0001-55; 9- Patamar Prestação de Serviços e Locação Eireli-ME, CNPJ 37.181.064/0001-46. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação. Ato contínuo após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitação conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista de todas as empresas participantes, estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Desta feita, após emissão de parecer técnico acerca da documentação exigida no item 5.10 do Edital, a Comissão

Permanente de Licitação emitirá parecer conclusivo acerca da habilitação. Os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase, **suspende os trabalhos**. Ficando intimadas todas empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Leonardo de Lima Santos

Presidente C.P.L

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro C.P.L

Roberto de Souza

Correia

Membro C.P.L



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 08/07/2020, às 11:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 08/07/2020, às 11:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 08/07/2020, às 11:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000014018097 e o código CRC CF8E753C.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010
- GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202000006009067



SEI 000014018097